



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 038/2019, de 03 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir regulamento para cotista (negros, indígenas, deficientes e pessoas transgêneras) no contexto da estrutura da pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 04/2019-PPGD enviado em 27 de junho 2019, para a PROPPG, que indica membros para compor comissão avaliativa da proposta de regulamento para cotista (negros, indígenas, deficientes e pessoas transgêneras) no âmbito do sistema de pós-graduação da UFERSA;


CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos servidores docentes **Daniel Araújo Valença** e **Luiz Felipe Monteiro Seixas**, para, sob a presidência do primeiro, avaliar proposta de regulamento para cotista (negros, indígenas, deficientes e pessoas transgêneras) no âmbito do sistema de pós-graduação da UFERSA;

Art. 2º A comissão tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de junho de 2019.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Público - ex. afixando-se no
Mural dos Atoes Oficiais
04 / 07 / 2019

UFERSA

Érica dos Santos
Administradora
CPF: 213.679.84